

PORTARIA N° 1.615/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **VERA LUCIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a contar de 05 de maio de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, matrícula 997642, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.645.903-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 612.572.069-15, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 7.351/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 agosto 1925
DE N.º 13379
UMUARAMA 02 08 2025
Dirix
ILUSTRAÇÃO DE ALIUS OFFICIAIS